

## REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE SÃO MARCOS

No sentido de contribuir par a normalização das relações institucionais, no âmbito do plano de reestruturação, revitalização e desenvolvimento da Universidade São Marcos, e considerando que:

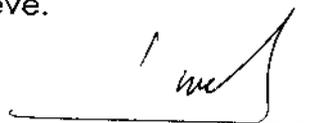
1. a situação funcional dos docentes vive um momento de crise, do ponto de vista da contraprestação de seus serviços, que se encontra em atraso;
2. essa situação prende-se a uma crise mais ampla, que atinge a várias universidades brasileiras, em geral, e à nossa, em particular;
3. docentes e alunos demonstram uma vontade firme de darem continuidade ao projeto acadêmico que a Universidade São Marcos desenvolve há quase 40 anos, num histórico marcado por eficácia e seriedade, que se refletiram no reconhecimento interno e externo sobre a qualidade dos serviços prestados.

A Universidade São Marcos apresenta a seguinte proposta, ressaltando que ela se situa nos limites deixados possíveis pela atual conjuntura:

1. Pagamento de salários
  - 1.1 os salários do ano em curso serão pagos no último dia útil de cada mês (janeiro pago);
  - 1.2 os salários em atraso serão reunidos num montante a ser dividido em 12 (doze) parcelas pagas no dia 20, a partir de março, exceto nos meses de julho e dezembro, nos quais incidirão férias e 13º salário;
2. Reintegração e estabilidade docentes
  - 2.1 os docentes que receberam notificações de dispensa, em dezembro p.p., serão reintegrados, se quiserem, com a anulação, portanto, das notificações mencionadas e com a manutenção de suas cargas-horárias, exceto em caso de redução de turmas;
  - 2.2 todo docente, contratado até 31/12/2008, terá assegurada a sua estabilidade no ano letivo de 2009, exceto em caso de redução de turmas.

Observações:

1. As parcelas dos valores devidos aos docentes serão corrigidas mensalmente, pelo índice aplicado às cadernetas de poupança;
2. no caso de não cumprimento do prazo estabelecido para qualquer uma das parcelas, haverá o pagamento de uma multa de 1% (um por cento) por dia de atraso.
3. o acompanhamento da execução da presente estará a cargo de uma comissão de professores, integrada por Alzira Lobo de Arruda Campos, Helena Rosa Vieira Lima, José Urbano Prates, Paulo Neves e Rosa Rizzo, representando a Reitoria, e da comissão já designada composta por Alexandre Leme, Lillian Cristina Fernandes, Maria de Fátima Borges e Sérgio Rosa.
4. o não cumprimento da presente proposta, implicará na aceitação por parte da Entidade Mantenedora do rito de greve.



5. regularização do recolhimento dos tributos FGTS- INSS: Acordo com a CEF para pagamento do FGTS atrasados.
6. implantação de PDV com as seguintes condições:
  - a) rescisão de até R\$ 10.000 - pagamento em 3x;
  - b) rescisão de R\$ 10.001 a R\$ 30.000 - pagamento em 12x;
  - c) rescisão de R\$ 30.001 acima - pagamento em 24x.
 obs.: entende-se como rescisão todas as verbas e o depósito do FGTS.
7. o plano da regularização salarial docente está registrado na tabela abaixo:

### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	DIA	NATUREZA DO PAGAMENTO
JANEIRO/2009	30	PAGO
FEVEREIRO/2009	27	SALÁRIO DE FEVEREIRO
MARÇO/2009	31	SALÁRIO DE MARÇO
	20	1ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
ABRIL/2009	30	SALÁRIO DE ABRIL
	20	2ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
MAIO/2009	29	SALÁRIO DE MAIO
	20	3ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
JUNHO/2009	30	SALÁRIO DE JUNHO
	20	4ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
JULHO/2009	31	SALÁRIO DE JULHO
	20	1/3 DE FÉRIAS
AGOSTO/2009	31	SALÁRIO DE AGOSTO
	20	5ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
SETEMBRO/2009	30	SALÁRIO DE SETEMBRO
	20	6ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
OUTUBRO/2009	30	SALÁRIO DE OUTUBRO
	20	7ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
NOVEMBRO/2009	30	PAGAMENTO DE NOVEMBRO
	20	8ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
DEZEMBRO/2009	30	SALÁRIO DE DEZEMBRO
	10	13º SALÁRIO
JANEIRO/2010	29	SALÁRIO DE JANEIRO
	20	9ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
FEVEREIRO/2010	26	SALÁRIO DE FEVEREIRO
	20	10ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
MARÇO/2010	31	SALÁRIO DE MARÇO
	20	11ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES
ABRIL/2010	30	SALÁRIO DE ABRIL
	20	12ª PARCELA DOS VALORES PENDENTES

*Amazônia*